

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 13/2018 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA AS
PROVAS DISCURSIVAS CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018, de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, **RESOLVE**:

1. **Informar** que os recursos após a divulgação dos resultados foram analisados e considerados improcedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 11 do Edital acima mencionado.
 - 1.1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Tornar pública** como definitiva a lista dos candidatos habilitados após a realização das Provas Objetivas divulgada no site da Fundação Carlos Chagas, por meio do Edital nº 08/2018 de Divulgação dos Resultados publicado no Diário Oficial do Distrito Federal na edição em 07.11.2018.
3. **Convocar** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para as Provas Discursivas para o cargo de Procurador, conforme o Capítulo 6 do Edital nº 05/2018 de acordo com as instruções a seguir:
4. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS**
 - 4.1 As Provas Discursivas serão realizadas na cidade de Brasília/DF, nas datas, nos horários e na duração das provas mencionadas abaixo:
 - 4.1.1 **Edital nº 05/2018 - Cargo: Procurador**
Dia 15.12.2018 (Sábado)
Período: TARDE (Horário Local)
Horário de Apresentação: 13h00
Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min
Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas
 - 4.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
 - 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.
 - 4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

- 4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.9 do Edital nº 05/2018.
- 4.5 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões para o fim de ter seu material vistoriado, garantindo a pontualidade do início das provas.
- 4.6 Durante a realização da Prova Discursiva, para o cargo de Procurador (Edital nº 05/2018), o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações (“lei seca”), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada.
 - 4.6.1 O candidato deverá trazer os textos de consulta com as partes vetadas já isoladas, por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização.
 - 4.6.2 O material facultado à consulta pelos candidatos deverá observar as instruções do Anexo I do presente Edital.
 - 4.6.3 Serão excluídos os candidatos que utilizarem material não permitido.
- 4.7 Os critérios de avaliação para a Segunda Fase – Prova Discursiva do cargo de Procurador Legislativo constam do Anexo II do presente Edital.
- 4.8 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.
- 4.9 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 4.10 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2018.

Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO I

PROVAS ESCRITAS DISSERTATIVAS - INSTRUÇÕES PARA VISTORIA DOS MATERIAIS

1. De acordo com o item 6.7, do Capítulo 6 do Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições:
 - 6.7 Na Prova Discursiva (Provas D1 e D2), o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações (“lei seca”), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada.
2. **Instruções:**
 - 2.1 O material de consulta será submetido à inspeção por Comissão especialmente designada a esse fim.
 - 2.2 A vistoria do material deverá ser iniciada **a partir da identificação dos candidatos** na sala de prova **e durante** a realização das Provas.
 - 2.3 **É permitida a utilização dos seguintes materiais, em língua portuguesa:**
 - a) legislação e súmulas não comentadas, não anotadas e não comparadas;
 - b) leis de Introdução dos Códigos;
 - c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
 - d) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, clipes ou similares, com remissão apenas a lei, **sem comentários ou anotações**;
 - e) instruções normativas, atos, portarias, provimentos;
 - f) regimento interno dos Tribunais;
 - g) material impresso da legislação seca obtido por intermédio da internet nos *sites* oficiais;
 - h) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
 - i) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.
 - 2.4 **NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:**
 - a) legislação comentada, anotada ou comparada;
 - b) livros de doutrina, revistas, apostilas;
 - c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
 - d) exposição de motivos;
 - e) súmulas comentadas e/ou anotadas;
 - f) enunciados;
 - g) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza, tais como: súmulas, enunciados, jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc.;
 - h) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha;
 - i) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos. No caso de anotação proibida, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado.
 - 2.5 **NÃO** será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
 - 2.6 Os candidatos deverão **trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas**, cobertas com papel e grampeadas, de modo a impedir completamente a visualização das partes não permitidas, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.
 - 2.7 Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.
 - 2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
 - 2.9 Os livros vistoriados deverão ser etiquetados e rubricados pelo vistoriador. A etiqueta será fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

ANEXO II

Critérios de avaliação para a Segunda Fase – Prova Discursiva para o cargo de Procurador Legislativo (P01)

Critérios de avaliação para as questões Discursivas do cargo de Procurador Legislativo – P01			
Item 6.5 do Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições 6.5 A Segunda Fase, composta pelas Provas Discursivas D1 e D2, será avaliada em conformidade com os seguintes critérios, em estreita correlação:	Critérios Microestruturais	Pontuação para Prova Discursiva	
		D1 - Peça Processual (40 pontos)	D2 – 3 Questões Discursivas (20 pontos cada questão)
CRITÉRIOS MACROESTRUTURAIS (...) o domínio técnico do conteúdo, a correção gramatical e a adequação vocabular, tendo em vista os mecanismos básicos de constituição do vernáculo, os procedimentos de coesão e argumentação, bem como a precisão da linguagem jurídica.	Domínio técnico do conteúdo aplicado e abordagem com fundamentação técnica atinente	0-38,00	0-18,00
	Correção gramatical e a adequação vocabular, tendo em vista os mecanismos básicos de constituição do vernáculo, os procedimentos de coesão e argumentação	0-1,00	0-1,00
	Adequação vocabular, considerando a precisão da linguagem jurídico-legislativa	0-1,00	0-1,00
Subtotal		40,00 pontos	20,00 pontos
Total		40,00 pontos	60,00 pontos
Observações	6.4 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de duas Provas Discursivas (D1 e D2), constituídas da seguinte forma:		
	6.4.1 D1 – Discursiva 1 , composta de 1 (uma) Peça Processual, relacionada às disciplinas de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, valendo 40 (quarenta) pontos.		
	6.4.2 D2 – Discursiva 2 , composta de 3 (três) questões discursivas, podendo estar relacionadas às disciplinas de Processo Legislativo, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Partidário, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Financeiro, Direito Tributário e Direito Previdenciário, Legislação Distrital e Federal, Direito Penal e Direito Processual Penal, valendo 20 (vinte) pontos cada questão, perfazendo o total de 60 (sessenta) pontos.		
	6.5.1 A Prova Discursiva – D1 valerá 40 (quarenta) pontos, e a Prova Discursiva – D2 valerá 60 (sessenta) pontos, atribuindo-se 20 (vinte) pontos a cada questão discursiva. A nota final da Prova Discursiva será igual à soma das notas obtidas pelo candidato nas Provas D1 e D2.		
	6.6 Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver simultaneamente: 6.6.1 nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Prova Discursiva – D1; 6.6.2 nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na Prova Discursiva – D2; 6.6.3 nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na soma das notas obtidas pelo candidato nas Provas D1 e D2. 6.8 Na avaliação, será atribuída nota zero à Prova Discursiva que: a) for assinada fora do local apropriado; b) apresentar, no Caderno de Resposta Definitiva, qualquer tipo de sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato (por exemplo: assinatura, traços, desenhos, rabiscos etc.); c) estiver em branco; d) apresentar abordagem incorreta do conteúdo solicitado; e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; f) fugir ao tema e/ou modalidade propostos.		

ANEXO III

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVERSOS CARGOS

001001 - SIGMA - CENTRO EDUCACIONAL - ASA NORTE
End. SGAN 910 - MODULO E
ASA NORTE
BRASÍLIA - DF

Data: 15/12/2018 - Horário de Apresentação às 13h00 (HORÁRIO LOCAL)
Fechamento dos Portões às 13h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0001623i	ALEXANDRE CARDOSO SAHADI	0000000440507443	0002
0000552g	ALINE ABRAHAO SCAFUTO	0000000002093052	0002
0002282c	AMANDA FERNANDES BEZERRA	0002004005033032	0001
0000987i	ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA	00000003069965DF	0001
0000988k	ANDRE VINICIUS NUNES SILVA	0000000003564555	0001
0001631h	BARBARA NUNES NASCIMENTO	000000MG11429198	0002
0002286k	BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES	0000000001804199	0001
0001887j	BRENO HONORATO NASCIMENTO	0000000002849519	0001
0000455i	BRUNO DE OLIVEIRA VIANA	0000000002616448	0001
0001087k	CAMILA SERAFINI MACHADO	0000001086033766	0002
0002553h	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SOARES JUNIOR	0000000001486995	0002
0000778k	CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA	0000000004845796	0002
0001534j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746	0001
0002394c	DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO	0000000003202623	0001
0002500i	ERICO GERMANO HACK	00000000063272841	0002
0001432b	FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAUJO	0000000003179699	0002
0000368c	GABRIEL AUGUSTO MARTINS ALVES	0000000006691637	0001
0099799h	JOAO COSTA RIBEIRO NETO	0000000002022386	0001
0000175c	JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO	00000000015816603	0002
0001261a	JOSE PAULO AZEVEDO DE CARVALHO	00000000001705001	0002
0002566f	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	0000000000024609	0001
0001695a	LEANDRO L FERNANDES DE LACERDA MESSERE	0000000002547782	0002
0002002d	LEONARDO BARRA SANTANA DE SOUZA	0000000003104661	9997
0002407h	LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES	0000000002413584	0001
0002461c	LEOPOLDO GERMANO RODRIGUES	0000000001708873	0002
0001389e	LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES	00000000030554900	0001
0000081e	LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO	0000000002364054	0002
0002365g	LUIS FERNANDO AFONSO SABOIA VIEIRA	0000000002646009	0001
0002164h	MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA	0000000002377571	0002
0001867d	MOISES DE OLIVEIRA RIBEIRO	00000000090232810	0002
0002411j	OTAVIO ALVES GALVAO JUNIOR	0000000002569538	0001
0002413c	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	0002
0001993i	PAULO LIMA DE BRITO	0000000001688812	9999
0000385c	RAFAEL BERNARDES LUCCA	0000000217089267	0001
0002321i	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390	0002
0000288e	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	0000000002921101	0001
0002067j	RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI	0000000004835957	0001
0000816d	THIAGO PELEJA VIZEU LIMA	0000000002153708	0002
0000880b	THIAGO RAPHAEL UCHOA MARINHO CASTELO XIMENES	0000097004011530	0002
0000598i	TIAGO KALKMANN	0000000005108323	0002
0000928d	VINICIUS DE CASTRO COSTA	0000000002947400	0001
0002430c	WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO	0000000765518147	0001
0001992g	ZAIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	0000000001920977	9998

43 candidato(s) neste local de prova